

DECRETO Nº 296/2025

DATA: 22.12.2025

SÚMULA: Concede Gratificação as Servidoras Municipais, abaixo relacionadas.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

DECRETA:

Art. 1º) A Gratificação de Função a partir da data de **01/12/2025**, para a Sra. **ADRIANA PIMENTEL DE LIMA**, portadora do CPF Nº 066.580.629-94 e RG nº 8.960.086-3, expedida pela SSP/PR, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, percebendo 100 % (cem por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais de realizar o acompanhamento no traslado de pacientes do município de origem ao destino, mediante a indicação do profissional médico responsável pelo plantão na unidade Osman Simões bem como indicação do profissional médico da referência onde o paciente será deslocado, tendo sob sua responsabilidade as condutas previamente repassadas pelo profissional médico no ato do deslocamento. Realizar o preparo do paciente bem como encaminhamento dos dados coletados de exames de eletrocardiograma para laudo de profissional cardiologista. Realizar atividades de campanhas do calendário do ministério da saúde em sala de espera para os pacientes. Auxiliar profissional a população que necessitar em eventos municipais esportivos, culturais e religiosos, prestar apoio em palestras e rodas de conversa sobre saúde comunitária, orientação básica em saúde para Acadêmicos da UNATI e familiares sobre cuidados em saúde, responsável pela distribuição de materiais educativos em campanhas de saúde, envolvimento em atividades de integração comunitária (mutirões de saúde, visitas domiciliares supervisionadas) e colaboração em projetos de humanização do atendimento em acompanhamento da equipe E-Multiprofissional. Sendo atribuição de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 2º) A Gratificação de Função a partir da data de **01/12/2025**, para a Sra. **KELI ROSSA**, portadora do CPF Nº 079.624.889-301 e RG nº 10.535.673-0, expedida pela SSP/PR, expedida pela SSP/PR, ocupantes do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, percebendo 80 % (oitenta por cento) do vencimento, para desenvolver as funções adicionais de realizar o acompanhamento no traslado de pacientes do município de origem ao destino, mediante a indicação do profissional médico responsável pelo plantão na unidade Osman Simões bem como indicação do profissional médico da referência onde o paciente será deslocado, tendo sob sua responsabilidade as condutas previamente repassadas pelo profissional médico no ato do deslocamento. Realizar o preparo do paciente bem como encaminhamento dos dados coletados de exames de eletrocardiograma para laudo de profissional cardiologista. Realizar atividades de campanhas do calendário do ministério da saúde em sala de espera para os pacientes. Auxiliar profissional a população que necessitar em eventos municipais esportivos, culturais e religiosos, responsável pela distribuição de materiais

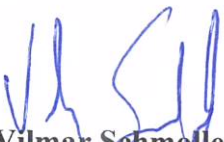
educativos em campanhas de saúde, prestar apoio na organização de escalas e cobertura de plantões e colaboração em projetos de humanização do atendimento em acompanhamento da equipe E-Multiprofissional. Sendo atribuição de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

Art. 3º) As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 4º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e Publique-se:



Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.